



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0386/2025

Declara de utilidade pública o Grupo Teatral Arno Fendrich - GTAF, com sede no Município de São Bento do Sul e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Autor: Deputado Maurício Peixer

Relator: Deputado Alex Brasil

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 0386/2025, de iniciativa do Deputado Maurício Peixer, objetiva declarar de utilidade pública o Grupo Teatral Arno Fendrich - GTAF, mediante atualização do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021.

Conforme análise prévia da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, cabendo a esta Comissão de Educação e Cultura manifestar-se sobre os aspectos culturais e educacionais inerentes à matéria.

No âmbito desta Comissão, entende-se pela pertinência do projeto, pois visa promover e realizar peças teatrais voltadas aos interesses da comunidade, ampliando o acesso à arte ao levar o teatro a todos os bairros do município. Assim, o GTAF desempenha um papel significativo na difusão cultural, formação artística e integração comunitária.

Nesse sentido, o presente Projeto de Lei se alinha às políticas públicas de educação e cultura.

II – VOTO

À luz das competências regimentais atribuídas a esta Comissão (art. 78, incisos I a XXV, do RIALESC), e considerando a pertinência da matéria, **VOTO**, no âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0386/2025**, reafirmando seu mérito como ferramenta de promoção cultural e educativa.



Sala das Comissões,

Alex Brasil
Deputado Estadual